



MUNICÍPIO DE LUZINÓPOLIS
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

CERTIDÃO
Certifico que o presente ato, foi publicado
"PLACARD" e referido é expressão da verdade
Luzinópolis TO, 01/08/2018
ASSINATURA

Portaria nº 012/2018.

De 01 de agosto de 2018.

Dispõe sobre a relocação
e/ou remoção do Servidor
que menciona, e da outras
providências.

O Excelentíssimo Senhor GUSTAVO DAMACENO DE ARAÚJO, Prefeito Constitucional do Município de LUZINÓPOLIS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o que prescreve o inciso II do art. 59 da Lei Complementar Municipal nº 007/1.997;

CONSIDERANDO que a relocação e/ou remoção se constitui em instrumento inerente à prerrogativa de auto-organização do Poder, garantindo a eficiência do serviço público;

CONSIDERANDO que a relocação e/ou remoção é um ato discricionário da Administração Pública e, assim sendo, atrelado à conveniência e à oportunidade;

CONSIDERANDO que trata-se de ato de relocação e/ou remoção ordinária calcada nas necessidades do serviço público municipal;

CONSIDERANDO que em prol do interesse do serviço público, a Administração Pública poderá movimentar seus servidores de uma unidade para outra, dentro do órgão ou entidade a que pertença, sempre sobrepondo o interesse da coletividade à conveniência do servidor;

RESOLVE:



MUNICÍPIO DE LUZINÓPOLIS
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 1º - Relatar o Servidor CARCION MARLITON RIBEIRO DIAS - Educador Físico - junto à Secretária Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada expressamente a Portaria 05/2018.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito Municipal de Luzinópolis, Estado do Tocantins, no primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.

GUSTAVO DAMACENO
DE ARAUJO
Prefeito Municipal de
Luzinópolis-TO
Gabinete 2017/2020

Gustavo Damaceno de Araújo
Prefeito Municipal

LUZINÓPOLIS - TO. 26 / 05 / 94